ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
CNPJ:	18.188.546/0001-83
Endereço:	RUA ENCANTADO, 66
Telefone:	(49) 3195-2000
E-mail:	prefeitura@saojoao.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.saojoao.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

NOME: **Judite Rasch Bracht Gauer**		CARGO/FUNÇÃO: **Gestora**
CPF: **675.258.909-78**	ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Encantado, Centro – SJO**	E-MAIL: **judite@saojoao.sc.gov.br**
PERÍODO DE GESTÃO: **2013/2016**	ATO DE NOMEAÇÃO/DATA: **Portaria Nº 92 de 03/05/2013**	ATO DE EXONERAÇÃO/DATA: **31/12/2016**

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

No município inexiste lei específica determinando e formalizando a estrutura organizacional.

De forma funcional, a estrutura básica elementar é compreendida conforme detalhamento a seguir:

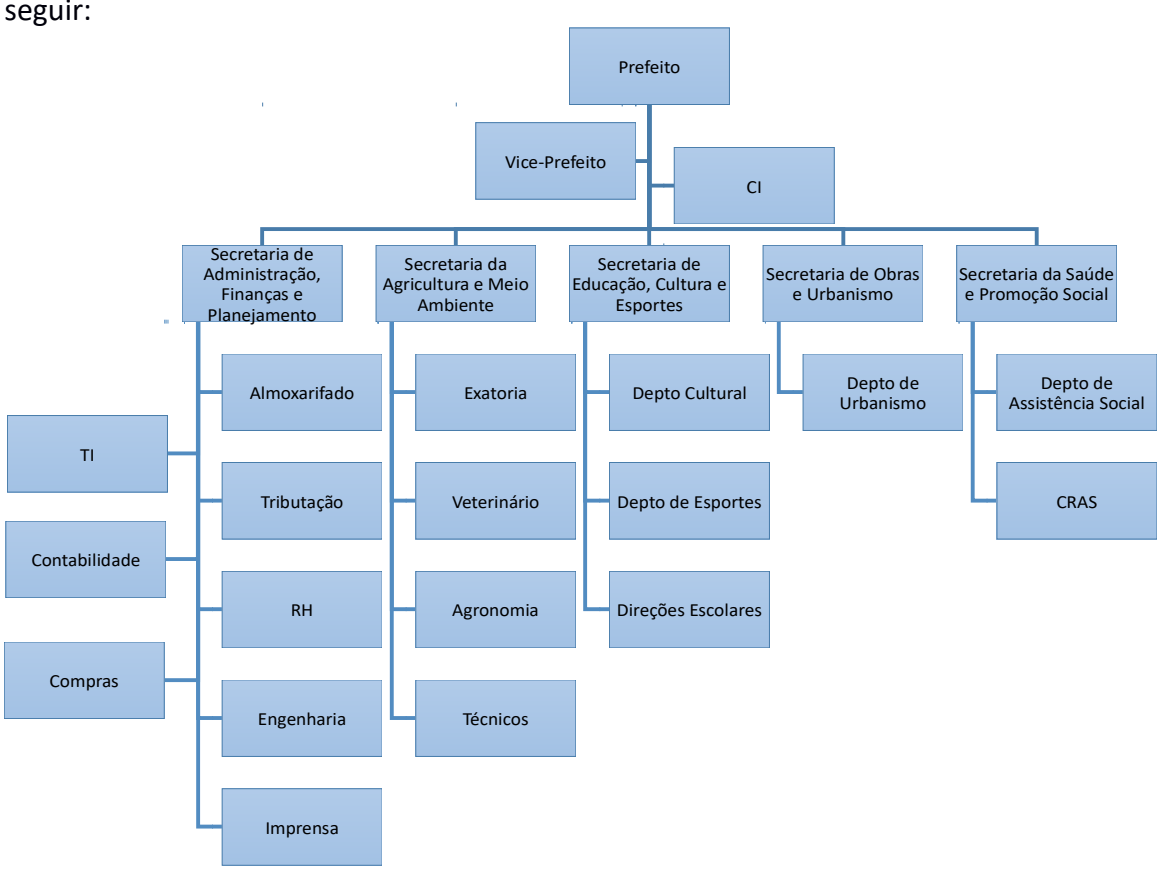

Na unidade, também atuam os seguintes conselhos:

COMASJO – Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Oeste	Criado pela lei nº 1008/07 de 28/06/2007
Objetivo: definir a política da Assistência Social no Município. - definir as prioridades, estabelecer as diretrizes, aprovar a política municipal da assistência social, acompanhar, avaliar os serviços, conforme o Regimento Interno e o Plano Municipal de Assistência Social. Além de apreciar os contratos e convênios da política da Assistência Social no Município.	

COMPISJO – Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João do Oeste	Criado pela lei nº 1.075/08 de 26/02/2008
Objetivo: aprovar a política municipal da pessoa idosa no Município. - definir as prioridades, promover a participação da pessoa idosa, implementar a política municipal da pessoa idosa no município de São João do Oeste, fiscalizar os programas e aprovar o regimento interno, em conformidade com o Estatuto do Idoso.	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Criado pela lei nº 097/93
Objetivo: proporcionar a proteção jurídico-social das crianças e adolescentes. - formular a política municipal da criança e adolescente, zelar pela execução dessa política, através das prioridades e critérios pré-estabelecidos, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, lei Federal nº 8.069.	

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

- Lei Ordinária 282/1995 de 23/10/1995 – Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e Normatiza o seu funcionamento.

- Lei Ordinária 270/1995 de 25/09/1995 - Cria o Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Oeste (COMASJO).

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2.220	Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	01	25.000,00	01	20.844,20	01	100	4.155,80	83,38
2.238	Atividades do Programa de Gestão do Bolsa Família	01	15.000,00	01	8.777,73	01	100	6.222,27	58,52
2.230	Proteção Social Básica a Criança	01	20.000,00	01	7.494,02	01	100	12.505,98	37,47
2.233	Proteção Social Básica a Infância e Adolescência	01	60.000,00	01	59.962,16	01	100	37,84	99,94
2.235	Atenção Integral a Família - PAIF – CRAS	01	260.000,00	01	190.185,48	01	100	69.814,52	73,15
2.236	Política de Concessão de Benefícios Eventuais	01	10.000,00	01	1.855,95	01	100	8.144,05	18,56
2.237	Promoção dos Programas Frentes de Trabalho e Oportunidade	01	20.000,00	01	21.083,14	01	100	- 1.083,14	105,42
2.240	Assistência Social Geral	01	160.000,00	01	151.544,83	01	100	8.455,17	94,72

Durante a execução orçamentária do exercício, muitas são as necessidades que surgem e se tornam prementes, obrigando o Município a rever o planejamento inicial, demandando alocação de recursos em ações especificas em

detrimento das inicialmente pactuadas, não obstante, a grave crise financeira que se instalou, aliada à crescente demanda da população por serviços públicos essenciais, obrigou-nos a alterar significativamente as metas de investimentos para podermos suprir despesas de custeio daí decorrentes.

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Valor	Razões	Efeitos/Consequências
007	03	483,23	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
007	16	1.326,66	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
022	03	482,59	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
022	15	11.464,66	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
022	16	1.290,73	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
051	16	1.338,95	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
073	03	485,05	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
073	15	3.836,35	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
073	16	1.414,87	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
073	22	6,40	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
094	03	489,25	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
094	16	1.432,57	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
094	22	21,95	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Sem Informações a Relatar		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Sem Informações a Relatar		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO OESTE												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea "a") – ANO 2016												
Vínculos	Quantidade/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo e ACTs	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO OESTE	
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")	Ano: 2016

Vínculos	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo e ACTs	21.954,93	19.025,83	18.444,75	18.648,05	18.648,05	18.884,17	18.785,25	18.785,25	18.785,25	19.823,88	34.692,88	19.742,25
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	3.835,63	3.130,50	3.088,98	3.088,93	3.088,98	3.088,98	3.088,98	3.088,98	3.088,98	3.088,98	7.316,96	6.917,73
Total	**25.790,56**	**22.156,33**	**21.533,73**	**21.737,03**	**21.737,03**	**21.973,15**	**21.874,23**	**21.874,23**	**21.874,23**	**22.912,86**	**42.009,84**	**26.659,98**

Não foi possível extrair os dados separadamente dos ACTs e ocupantes de cargos efetivos por razões de lançamentos errôneos. Devidos encaminhamentos foram dados para evitar o mesmo problema no futuro.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO OESTE													
DEMONSTRATIVO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")													Ano: 2016
Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Despesa Liquidada
Sem contratos de terceirização de serviços na unidade durante o exercício													

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Resp: Não teve nenhum beneficiário previdenciário na unidade durante o exercício de 2016.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Resp: *Na referida unidade **não** há pagamentos a membros de diretoria, conselho de administração e/ou fiscal, **tampouco**, quaisquer participações em lucros ou outros títulos*.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXERCÍCIO 2016			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria/Cooperação, etc)	Valor Anual Transferido
APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	Contribuição	Convênio nº 04/2016	17.000,00
		TOTAL:	**17.000,00**

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXERCÍCIO DE 2016				
Modalidade/Forma	Obras de Serviço de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (anual)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preço	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	77.321,00	48.014,23	125.335,23
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	3.607,19	15.442,60	19.049,79
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	54.918,79	54.918,79
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**80.928,19**	**118.375,62**	**199.303,81**

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Resp: *Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 1618/2014 de 23/12/2014, regulamentada pelo Decreto nº 013/2015 de 26/02/2015.*

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Não ocorreu nenhuma auditoria durante o exercício de 2016. De forma informal, o órgão de controle interno contribuiu diretamente com orientações e ações para resolução de problemas e/ou adequações nos procedimentos administrativos e técnicos, mostrando-se assertivo para prevenção de anomalias de ordem técnica e operacional.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Resp: Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Resp: Durante o exercício de 2016, não foi firmado nenhum termo de parceria por esta unidade gestora.

Judite Rasch Bracht Gauer
Gestora